NOTA TÉCNICA N° 003/2021

CONTROLE DE REFEIÇÕES

A partir do retorno presencial às aulas será necessário implantar uma nova metodologia de controle de refeições, visando mensurar tanto a quantidade de refeições quanto de repetições.

Está em desenvolvimento o estudo de contagem eletrônica, mas até que seja implantada orientamos que adquiram um contador manual de “pontos de tricô/crochê”, de forma a padronizar o sistema de controle.

Sugere-se que ocorra sob uma das seguintes formas:

1. **Opção 1.**
   a) Manter a contagem de pratos “sujos”/utilizados, que vai indicar o número de refeições;
   b) Usar o contador manual para registro das repetições.
2. **Opção 2.**

   Usar dois contadores manuais, de preferência um de cada cor, sendo um para registro das refeições e outro para registro das repetições.

Existem dois tipos de contadores: analógico e digital, cabendo a cada gestor definir qual será o mais prático ao uso de seu colégio.

A aquisição do item poderá ser realizada com recursos do Fundo Rotativo.

Registro no Sistema Eletrônico Merenda

O registro deverá ser realizado no módulo APE>acompanhamento>cadastrar acompanhamento, nos campos localizados no final da tela, à direita:

- Refeições - Quantidade
- Repetições

Caso não haja repetições a registrar, deverá ser registrado “zero”.

Atenciosamente,

Angelo Marco Mortella
Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação
Portaria nº 182/2020